

Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Santa Luzia

curso superior de tecnologia em

Design de Interiores

PLANO DE ATENDIMENTO AO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

AGOSTO DE 2020

Diretor Geral do *campus* Santa Luzia

Wemerton Luis Evangelista

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Santa Luzia

Ronaldo Gonçalves Pires

Coordenadora do curso superior de tecnologia em Design de Interiores

Paula Glória Barbosa

Colegiado do curso superior de tecnologia em Design de Interiores

Paula Glória Barbosa [presidente]

Esperanza Braga Magalhães [representante área de ensino - titular]

Danielle Pena de Oliveira [representante área de ensino - suplente]

Viviane Gomes Marçal [representante docente área específica - titular]

Neilson José da Silva [representante docente demais áreas - titular]

Denise Silva Telles [representante docente demais áreas - suplente]

Talita Batista Gonçalves [representante discente - titular]

Daniele Aparecida Maciel de Souza [representante discente - suplente]

Núcleo Docente Estruturante do curso superior de tecnologia em Design de Interiores

Paula Glória Barbosa [presidente]

Carla da Silva Bastos [membro]

Harlley Sander Silva Torres [membro]

Raquel Manna Julião [membro]

Samantha Cidaley de Oliveira Moreira [membro]

Apresentação

Considerando o Projeto Pedagógico do curso superior de tecnologia em Design de Interiores do IFMG – *campus* Santa Luzia, de abril de 2016;

Considerando a Instrução Normativa da Reitoria do IFMG de nº 5, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG;

Considerando as orientações para retomada do Calendário Acadêmico com implementação do Ensino Remoto Emergencial no *campus* Santa Luzia, elaboradas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovada pelo Conselho Acadêmico em 30 de junho de 2020;

Considerando a Resolução da Reitoria do IFMG de nº 10, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre alterações nos Regulamentos de Ensino dos Cursos Técnicos (Resolução nº 46/2018) e de Graduação (Resolução nº 47/2018) em função do período de excepcionalidade da pandemia da COVID-19;

Considerando a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG;

Considerando as discussões da reunião dos professores do curso, realizada em 08 de julho de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000764/2020-96];

Considerando as discussões da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, com participação de representante do Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador, realizada em 29 de julho de 2020 [ata disponível no SEI, processo de 23716.000826/2020-60]; e

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, com participação de representante do Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador, realizada em 04 de agosto de 2020 [ata disponível no SEI, processo de 23716.000849/2020-74];

Este documento apresenta o Plano de Atendimento do curso superior de tecnologia em Design de Interiores do IFMG – *campus* Santa Luzia, que dispõe sobre a organização do curso para atender às demandas do mês-referência de implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE).

O mês-referência terá início no dia 24 de agosto de 2020 e término no dia 27 de setembro de 2020, contemplando cinco semanas. Nesse período, serão desenvolvidas atividades de aprendizagem a distância por intermédio da plataforma Moodle, adotada para todos os cursos do IFMG – *campus* Santa Luzia.

Cabe explicar que, durante a quinta e última semana, o Setor de Ensino do *campus* se reunirá com os coordenadores de curso e com os professores para fazerem um balanço da experiência e refinarem a implementação do ERE no âmbito do IFMG – *campus* Santa Luzia.

Proposição

Todas as disciplinas ofertadas nos 1º, 3º e 5º períodos do curso superior de tecnologia em Design de Interiores serão adaptadas ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), com única exceção à disciplina de Maquetes e Modelos, de carga horária prática, situada no 3º período, conforme pode ser visualizado no esquema da Figura 1.



Figura 1 – Panorama das disciplinas do 1º semestre de 2020 adaptáveis ao ERE.

Com vistas a proporcionar aos estudantes uma suave transição do ensino presencial para o ensino remoto, de modo que eles precisem focar em um menor número de disciplinas durante a semana de estudos, as disciplinas do curso serão organizadas em dois blocos, conforme apresentado na Figura 2. O Trabalho de Conclusão de Curso será única exceção, cujo desenvolvimento será contínuo ao longo do mês-referência.



Figura 2 – Organização das disciplinas em blocos para fins de implementação do ERE.

Além dessa organização em blocos, a carga horária mensal de cada disciplina será condensada em 15 dias, de modo que, na primeira quinzena do mês-referência, os estudantes terão contato apenas com o primeiro bloco de disciplinas e, na segunda quinzena, com o segundo bloco de disciplinas – ver Quadro 1.

Na quinta e última semana do mês-referência, cuja proposta é que sejam trabalhadas atividades de revisão e/ou que não demandem auxílio do professor, os estudantes desenvolverão atividades de todas as disciplinas, respeitada a carga horária semanal de cada uma – ver Quadro 1.

TEMPO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Primeira quinzena 24/08 a 04/09	primeiro bloco de disciplinas BLOCO 1	carga horária semanal dobrada
Segunda quinzena 07/09 a 18/09	segundo bloco de disciplinas BLOCO 2	carga horária semanal dobrada
Semana de revisão 21/09 a 25/09	todas as disciplinas BLOCOS 1 e 2	carga horária semanal normal

Quadro 1 – Cronograma de distribuição dos blocos de disciplinas para o mês-referência.

Dentro da organização quinzenal dos blocos de disciplinas, a disponibilização (liberação) das atividades de aprendizagem no Moodle para os estudantes será sempre semanal e até às 23h59 da sexta-feira que antecede a semana de estudos. Desse modo, na primeira semana da quinzena do BLOCO 1, os professores das disciplinas do BLOCO 1 irão liberar (abrir/disponibilizar) as atividades para serem realizadas nessa primeira semana; na segunda semana da quinzena do BLOCO 1, os professores das disciplinas do BLOCO 1 irão liberar (abrir/disponibilizar) as atividades para serem realizadas nessa segunda semana. O mesmo esquema será realizado para a quinzena do BLOCO 2.

Cabe aqui explicar que, para a proposição da divisão das disciplinas em dois blocos, considerou-se o número de disciplinas sob responsabilidade de um mesmo professor para uma mesma quinzena – ver Quadro 2 –, o equilíbrio de carga horária total por semana do mês-referência – ver Quadro 3 – e a afinidade dos conteúdos das disciplinas, visando facilitar a prática das atividades interdisciplinares vislumbradas pelo grupo de professores e apresentadas na Figura 3.

PROF.*		DISCIPLINAS	SEMANA / MÊS		SEMANA / QUINZENA	
CARLA	1	Projeto de Design de Interiores II (60h)	3h	4h30	6h	9h
		Iluminação II – optativa (30h)	1h30		3h	
	2	Desenho Arquitetônico (90h)	4h30	4h30	9h	9h
PAULA	1	Projeto de Design de Interiores II (60h)	3h	4h30	6h	9h
		Prática e Ética Profissional (30h)	1h30		3h	
	2	História do Mobiliário e do Objeto (60h)	3h	3h	6h	6h
VIVIANE	1	Introdução e Teoria do Design (90h)	4h30	4h30	9h	9h
	2	Cor e Ambientação (45h)	2h15	3h45	4h30	7h30
		Ecodesign (30h)	1h30		3h	
VANESSA	1	História da Arte (60h)	3h	3h	6h	6h
	2	Desenho de Observação (60h)	3h	3h	6h	6h

Quadro 2 – Distribuição de disciplinas por professor e carga-horária semanal.

* Os professores que não são apresentados neste quadro ministram apenas uma disciplina no curso.

BLOCO	DISCIPLINAS	SEMANA / MÊS	SEMANA / QUINZENA
1º PERÍODO	1 Introdução e Teoria do Design (90h)	4h30	9h
	História da Arte (60h)	3h	6h
	Metodologia do Trabalho Científico (30h)	1h30	3h
	2 Desenho Arquitetônico (90h)	4h30	9h
	Desenho de Observação (60h)	3h	6h
	Informática (30h)	1h30	3h
3º PERÍODO	1 Projeto de Design de Interiores II (60h)	3h	6h
	Ergonomia e Acessibilidade (45h)	2h15	4h30
	Conforto Ambiental I (45h)	2h15	4h30
	2 História do Mobiliário e do Objeto (60h)	3h	6h
	Cultura Brasileira (60h)	3h	6h
	Cor e Ambientação (45h)	2h15	4h30
5º PERÍODO	1 Prática e Ética Profissional (30h)	1h30	3h
	Iluminação II – optativa (30h)	1h30	3h
	2 Gestão e Empreendedorismo (30h)	1h30	3h
	Ecodesign (30h)	1h30	3h

Quadro 3 – Distribuição de disciplinas por blocos e carga-horária semanal.

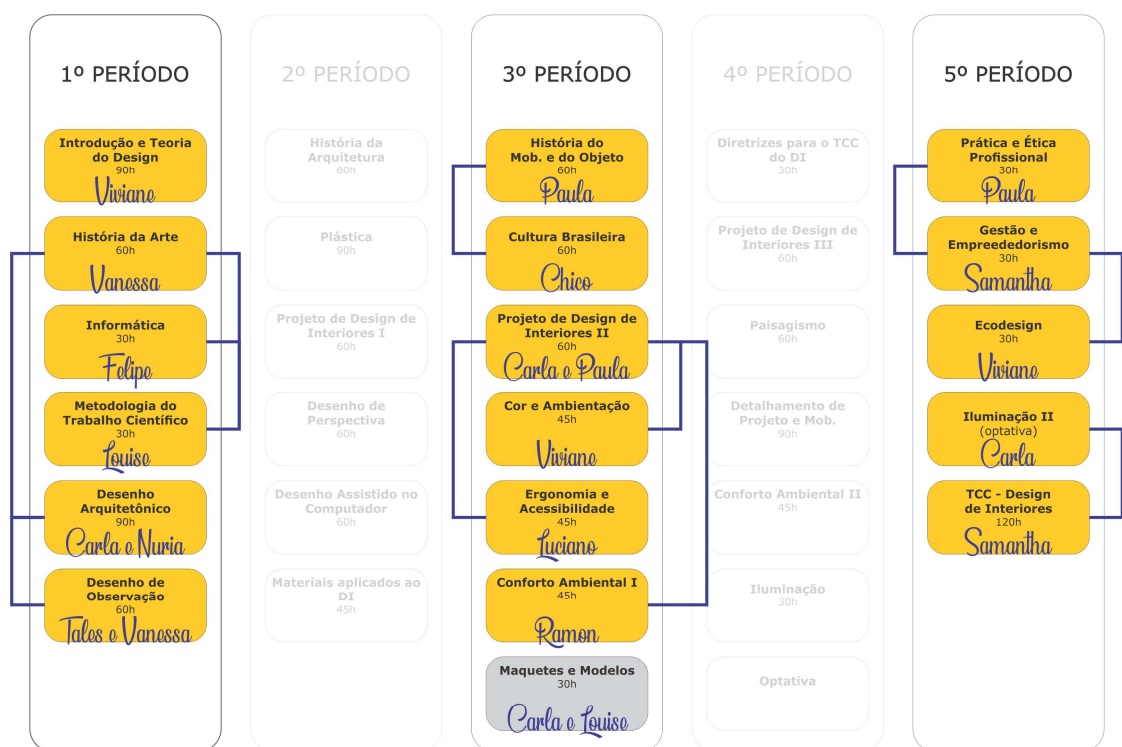


Figura 3 – Articulações de atividades interdisciplinares vislumbradas pelos professores do curso.

Vale observar que, em suas proposições, os professores devem considerar que os estudantes terão apenas a carga horária semanal de cada disciplina para realizar as atividades de aprendizagem. Em outros termos, as atividades propostas devem ser passíveis de serem realizadas dentro da carga horária da disciplina.

Ressalta-se, ainda, que as atividades interdisciplinares são desejáveis e serão realizadas dentro das possibilidades de cada disciplina e de cada professor.

Além disso, destaca-se que está, em construção, uma proposta de atividade interdisciplinar envolvendo estudantes de diferentes períodos e cursos, bem como a criação do curso independente de FreeCAD para fins de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA).

Sugestões para organização do professor

Seguindo as orientações da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*, os professores devem, para viabilizar os processos de ensino e aprendizagem do mês-referência, ter todos os materiais de aprendizagem de suas disciplinas lançados no Moodle até o dia 21 de agosto de 2020, independente da quinzena em que as atividades serão disponibilizadas (abertas/liberadas) para os estudantes.

Chamamos, neste ponto, a atenção dos professores para a seguinte questão: durante a realização do mês-referência, é preciso planejar os materiais de aprendizagem do mês subsequente para, sem interrupção, darmos sequência ao andamento das disciplinas.

Isso significa que, para a quinta e última semana do mês-referência, o desejável é que o professor já tenha um planejamento de atendimento para o mês seguinte. Somado a isso, é importante que o professor tenha materiais de aprendizagem preparados para uma eventual sexta semana, já que há possibilidade das discussões do Setor de Ensino com os coordenadores e os professores se estenderem para além da quinta semana. O objetivo, aqui, é, mais uma vez, evitarmos interrupção no processo remoto de ensino e aprendizagem.

Do exposto, sugerimos que:

- 1) durante a quinzena em que a sua disciplina estiver com atividades abertas, o professor se dedica a auxiliar e a atender os seus alunos nas atividades de aprendizagem dessa disciplina; e
- 2) durante a quinzena em que essa disciplina não tiver atividades abertas, o professor se dedica a elaborar os materiais de aprendizagem dessa disciplina para o próximo mês.

Somado a isso, solicitamos que, no planejamento das atividades de aprendizagem, os professores priorizem a proposição de atividades assíncronas – considerando a semana de estudos e a autonomia dos alunos na organização de seus horários de estudo – e, para a proposição de atividades síncronas, observem a Agenda do Curso, disponível em: <https://cutt.ly/gdTvQZn>.

Entendemos que o ideal é que as atividades síncronas sejam agendadas considerando o horário do curso presencial – de segunda-feira a sexta-feira, de 18h30 às 22h30, respeitando os feriados –, já que muitos dos nossos estudantes trabalham durante o dia. Entendemos, ainda, que é preciso respeitar o limite de uma única atividade síncrona por dia por turma e o máximo de três atividades síncronas por semana por turma, com vistas a minimizar o uso da franquia de dados de internet dos estudantes.

Ademais, como já solicitado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, é necessário oferecer, para o estudante que não puder participar de forma síncrona da atividade proposta, possibilidade de posterior visualização de gravações com o respectivo atendimento assíncrono via *chat* ou *e-mail*.

Por fim, pedimos que os professores observem a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG.

Sugestões para organização do aluno

Acreditamos que o desejável é que os estudantes concluam todas as atividades de aprendizagem referentes aos blocos de disciplinas durante a quinzena de oferta da disciplina, evitando acúmulos e todas as consequências que decorrem disso.

Para tal, sugerimos que:

- 1) durante a primeira quinzena do mês-referência, o estudante se organize para realizar todas as atividades de aprendizagem do primeiro bloco de disciplinas;
- 2) durante a segunda quinzena do mês-referência, o estudante se organize para realizar todas as atividades de aprendizagem do segundo bloco de disciplinas; e
- 3) durante a quinta semana do mês-referência, o estudante se organize para realizar as atividades de aprendizagem de todas as disciplinas.

Com o intuito de explicar a estruturação apresentada neste documento, sanar dúvidas a respeito e conscientizar os alunos sobre a importância de cumprirem as atividades de aprendizagem da semana na própria semana, haverá, no dia 18 de agosto de 2020, de 19h00 às 21h00, reunião por videoconferência da Coordenação do curso com todos os estudantes matriculados (link para acesso: meet.google.com/qxs-fmgs-vsx).

Considerações sobre o TCC

Para condução do Trabalho de Conclusão de Curso, serão observadas as orientações da Instrução Normativa do IFMG 5/2020, apresentadas nos tópicos a seguir:

- a) compete ao orientador se organizar com o seu orientando, especialmente no que se refere à escolha do recurso de comunicação a distância e ao horário de atendimento;
- b) a banca de defesa deverá ser a distância por meio de atividade virtual síncrona, sendo atribuição do orientador a sua organização; e
- c) a ata de defesa e demais documentos referentes à banca deverão ser providenciados via SEI.

Informamos que o estudante não poderá ser penalizado ou ter a sua nota prejudicada caso haja algum problema com a transmissão durante a realização da banca.

Considerações finais

Durante as quatro primeiras semanas do mês-referência, a Coordenação do curso fará encontros semanais com os estudantes, sempre às quartas-feiras – 26.08, 02.09, 09.09 e 16.09 –, de 18h30 às 19h30, visando acompanhar o processo de implementação do ERE, coletando *feedback* dos alunos e dando o suporte necessário (link de acesso: meet.google.com/heg-afew-dck).

Por fim, a Coordenação de curso se coloca à disposição dos professores e dos estudantes para o diálogo, recebendo sugestões e respondendo a questionamentos por meio do endereço eletrônico des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br.

Juntos, e com boa vontade, venceremos o grande desafio de implementação do Ensino Remoto Emergencial para o curso superior de tecnologia em Design de Interiores.